

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ  
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** - 25/2018

Apresentada em 16/04/2018

**AUTORIA**

ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto** *Indica a adaptação das calçadas para uso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Xambrê, O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à secretaria competente solicitando a adaptação das calçadas e rampas para uso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos Órgãos Municipais, em especial, os de Saúde, neste Município.

**JUSTIFICATIVA** Considerando que nos dias atuais a população de uma cidade tem plena consciência de suas necessidades e participa da luta por melhorias; As edificações públicas ou privadas, novas ou já existentes, que atendem ao público ou de uso coletivo, no âmbito do Município de Xambrê, somente deveriam ser aprovadas com a observância das leis e Decretos Federais e as normas da **(ABNT) Associação Brasileira de normas técnicas**, que garantem a acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. As atuais edificações públicas ou privadas destinadas ao atendimento público ou de uso coletivo que necessitarem de reformas, deveriam conter em seus projetos as adaptações necessárias a eliminação de barreiras arquitetônica, urbanística e de comunicação impeditiva à acessibilidade as pessoas

com deficiência ou com mobilidade reduzida. Visando estar em conformidade com as leis da acessibilidade e melhor atender ao munícipe com alguma necessidade especial, solicito a adequação das calçadas, principalmente onde houver faixa de pedestres, essas deverão ser reparadas para permitir o livre acesso as pessoas com alguma deficiência física.

INDICO à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito um estudo aprofundado de tal indicação.

Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos especiais e pessoas com problemas de locomoção do nosso município.

**Indicamos:** na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este estude com carinho a indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 16 de Abril de 2018.



**ELSON FERREIRA BARROS**  
VEREADOR.